



Valor aprovado no artigo 3º da Lei n.º 8.685/93: de R\$ 1.741.685,35 para R\$ 1.750.000,00

Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 15.962-X
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 9º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993.

09-0452 - O Duelo

Processo: 01580.043799/2009-54

Proponente: Total Entertainment Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 02.863.008/0001-07

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 10º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993 e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória n.º 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei n.º 10.454 de 13/05/2002.

08-0572 - O Olho e a Faca

Processo: 01580.048798/2008-15

Proponente: Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 71.733.695/0001-69

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 11º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei n.º 8.685, de 20/07/1993, e mediante doações ou patrocínios na forma prevista nos arts. 25 e 26 da Lei n.º 8.313, de 23/12/1991.

10-0538 - Pé na Tábua - A História do Snowboard no Brasil

Processo: 01580.051293/2010-52

Proponente: Conteúdo Digital Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 06.214.424/0001-35

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 12º Este Despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE VOGAS

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE MAIO DE 2014

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral n.º 16 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de Autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1.COMUNIDADE DE BREJINHO, localizada no município Encruzilhada/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.046, fl.065 - processo n.º 01420.013100/2013-41.

2.COMUNIDADE DE MASSARANDUPIÓ, localizada no município Entre Rios/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.047, fl.066 - processo n.º 01420.014830/2013-69.

3.COMUNIDADE DE MATINHA DOS PRETOS, localizada no município Feira de Santana/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.048, fl.067 - processo n.º 01420.001376/2014-67.

4.COMUNIDADE DE BARRO, localizada no município Paratinga/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.049, fl.068 - processo n.º 01420.016128/2013-30.

5.COMUNIDADE DE LAGOA DO JACARÉ (POÇÃO DE SANTO ANTÔNIO, RIACHO DOS PORCOS, LARGO, QUICHA-BEIRA, TAMBORIL, PONTA DO MATO), localizada no município Paratinga/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.050, fl.069 - processo n.º 01420.016127/2013-95.

6.COMUNIDADE DE TOMBA, localizada no município Paratinga/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.051, fl.070 - processo n.º 01420.003677/2014-25.

7.COMUNIDADE DE BARROCAS, localizada no município Vitória da Conquista/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.052, fl.071 - processo n.º 01420.013099/2013-54.

8.COMUNIDADE DE CACHOEIRA DAS ARARAS, localizada no município Vitória da Conquista/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.053, fl.072 - processo n.º 01420.008819/2013-60.

9.COMUNIDADE DE LAMARÃO, localizada no município Vitória da Conquista/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.054, fl.073 - processo n.º 01420.013098/2013-18.

10.COMUNIDADE DE PERIPERI, localizada no município Presidente Jânio Quadros/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.055, fl.074 - processo n.º 01420.008813/2013-92.

11.COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS, localizada no município Bacabal/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.056, fl.075 - processo n.º 01420.016708/2013-27.

12.COMUNIDADE DE SÃO BENTO, localizada no município Brejo/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.057, fl.076 - processo n.º 01420.002021/2014-95.

13.COMUNIDADE DE FUNDAMENTO, localizada no município Capinzal do Norte/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.058, fl.077 - processo n.º 01420.013443/2013-13.

14.COMUNIDADE DE IPIRANGA, localizada no município Capinzal do Norte/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.059, fl.078 - processo n.º 01420.01344/2013-50.

15.COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO DOS COLOCADOS, localizada no município Codó/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.060, fl.079 - processo n.º 01420.000005/2014-68.

16.COMUNIDADE DE MARUIM, localizada no município Icatu/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.061, fl.080 - processo n.º 01420.012475/2013-93.

17.COMUNIDADE DE SATUBINHA, localizada no município Itapecuru Mirim/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.062, fl.081 - processo n.º 01420.011159/2013-02.

18.COMUNIDADE DE IMBIRAL CABEÇA BRANCA, localizada no município Codó/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.063, fl.082 - processo n.º 01420.004129/2014-12.

19.COMUNIDADE DE BOM REMÉDIO, localizada no município Abaetetuba/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.064, fl.083 - processo n.º 01425.003793/2014-44.

20.COMUNIDADE DE CATOLÉ, localizada no município Serra Talhada/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.065, fl.084 - processo n.º 01420.002791/2014-38.

21.COMUNIDADE DE BISA VICENTE, localizada no município Canguçu/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.066, fl.085 - processo n.º 01420.006164/2013-95.

22.COMUNIDADE DE FILHOS DOS QUILOMBOS, localizada no município Canguçu/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.067, fl.086 - processo n.º 01420.006165/2013-30.

23.COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO, localizada no município Canguçu/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.068, fl.087 - processo n.º 01420.013986/2013-22.

24.COMUNIDADE DE MEDEIROS, localizada no município Canguçu/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.069, fl.088 - processo n.º 01420.013985/2013-88.

25.COMUNIDADE DE VILA DO SABUGUEIRO, localizada no município General Câmara/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.070, fl.089 - processo n.º 01420.008701/2013-31.

26.COMUNIDADE DE FAMÍLIA MACHADO, localizada no município Porto Alegre/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.071, fl.090 - processo n.º 01420.013985/2013-88.

27.COMUNIDADE DE RINCÃO DOS NEGROS, localizada no município Rosário do Sul/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.072, fl.091 - processo n.º 01420.013827/2013-28.

28.COMUNIDADE DE RINCÃO DA CHIRCA, localizada no município Rosário do Sul/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.073, fl.092 - processo n.º 01420.013826/2013-83.

29.COMUNIDADE DE CERRO DO OURO, localizada no município São Gabriel/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.074, fl.093 - processo n.º 01420.014213/2014-63.

30.COMUNIDADE DE VON BOCK, localizada no município São Gabriel/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.075, fl.094 - processo n.º 01420.014210/2013-20.

31.COMUNIDADE DE CHÁCARA DA CRUZ, localizada no município Tapes/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.076, fl.095 - processo n.º 01420.003692/2014-73.

32.COMUNIDADE DE SANTOS ROCHA, localizada no município Vale Verde/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.077, fl.096 - processo n.º 01420.015957/2013-03.

33.COMUNIDADE DE ALVERNE, localizada no município Alagoinhas/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.078, fl.097 - processo n.º 01420.005961/2013-55.

34.COMUNIDADE DE LAJE DO CARRAPICHO, localizada no município Alagoinhas/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.079, fl.098 - processo n.º 01420.016273/2013-11.

35.COMUNIDADE DE GUARACIABA, localizada no município Alinho/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.080, fl.099 - processo n.º 01420.013112/2013-75.

36.COMUNIDADE DE LAGOA CUMPRIDA, localizada no município Bom Conselho/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.081, fl.100 - processo n.º 01420.013110/2013-86.

37.COMUNIDADE DE SÍTIO QUEIMADA GRANDE, localizada no município Bom Conselho/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.082, fl.101 - processo n.º 01420.000808/2014-12.

38.COMUNIDADE DE CAVALHADA, localizada no município Flores/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.083, fl.102 - processo n.º 01420.010565/2013-40.

39.COMUNIDADE DE POÇO DANTAS, localizada no município Inajá/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.084, fl.103 - processo n.º 01420.013229/2013-59.

40.COMUNIDADE DE ENJEITADO, localizada no município Inajá/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.085, fl.104 - processo n.º 01420.013226/2013-15.

41.COMUNIDADE DE SARUÊ, localizada no município Santa Maria da Boa Vista/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.086, fl.105 - processo n.º 01420.016559/2013-04.

42.COMUNIDADE DE ÁGUA DOCE, localizada no município Anagé/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.087, fl.106 - processo n.º 01420.008818/2013-15.

43.COMUNIDADE DE LAGOA TORTA DOS PRETOS, localizada no município Anagé/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.088, fl.107 - processo n.º 01420.003277/2014-10.

44.COMUNIDADE DE CACHOEIRA DOS PORCOS, localizada no município Vitória da Conquista/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 016, Registro n.2.089, fl.108 - processo n.º 01420.014253/2013-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 846, de 07 de novembro de 2013, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória n.º 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a complementação orçamentária do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

12 9850 - FESTIVAL DE MICROMETRAGENS CELU-CINE

Associação Revista do Cinema Brasileiro

CNPJ/CPF: 04.440.028/0001-09

Processo: 01400.031213/2012-85

RJ - Rio de Janeiro

Valor complementar aprovado R\$: 150.000,00

Art. 2º Prorrogar o prazo para captação de recursos dos projetos audiovisuais, relacionados abaixo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

11 10693 - Egún

Helder Quiroga Mendoza

CNPJ/CPF: 037.465.256-24

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 05/05/2014 a 31/12/2014

13 3197 - 1º MAR OESTE - FESTIVAL DE CINEMA E

CULTURA DO MAR

CENAPOP Centro Popular de Cultura Ecocidadania

CNPJ/CPF: 35.025.691/0001-62

CE - Fortaleza

Período de captação: 01/05/2014 a 31/12/2014

12 9850 - FESTIVAL DE MICROMETRAGENS CELU-

CINE

Associação Revista do Cinema Brasileiro

CNPJ/CPF: 04.440.028/0001-09

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE COSTA BORGNETH

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 317, DE 20 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria n.º 909 de 19 de novembro de 2013 e o art. 4º da Portaria n.º 120, de 30 de Março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DA SILVA ROCHA